



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 196/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “RELAÇÕES ENTRE MINERALOGIA E ADSORÇÃO DE METAIS PESADOS EM ARGISSOLOS E LATOSSOLOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO,” sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 51/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 0012033/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RELAÇÕES ENTRE MINERALOGIA E ADSORÇÃO DE METAIS PESADOS EM ARGISSOLOS E LATOSSOLOS DE REFERÊNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, no período de agosto de 2009 a agosto de 2011, tendo como Coordenador o Professor: MATEUS ROSAS RIBEIRO FILHO e como equipe colaboradora: MATEUS ROSAS RIBEIRO, CLÍSTENES WILLIAMS ARAÚJO DO NASCIMENTO, MARCELO METRI CORRÊA, VALDOMIRO SEVERINO SOUZA JÚNIOR, JOSÉ FERNANDO WANDERLEY FERNANDES LIMA, CLÁUDIO EVANGELISTA SANTOS MENDONÇA, ANDREA AVELINO DA SILVA e EDIVAN UCHÔA CAVALCANTI DA COSTA, cujo objetivo geral é avaliar as possíveis relações entre os fenômenos de adsorção/dessorção de metais pesados e as características mineralógicas de Latossolos e Argissolos de referência do Estado de Pernambuco e contribuir para a avaliação de risco ambiental de metais pesados aplicados nas classes de solos estudadas, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral